



JOVENS

Em Portugal, os jovens a partir dos 16 anos têm o direito de participar ativamente nas decisões sobre os seus cuidados de saúde. Em muitos casos, podem dar o seu próprio consentimento, desde que demonstrem capacidade para compreender a informação que lhe foi transmitida.

A **decisão do jovem é prioritária**, mas o apoio dos pais ou responsáveis continua a ser fundamental!

DIREITO A NÃO SABER

Se for a sua vontade, pode **decidir não ser informado** dos cuidados que lhe vão ser prestados. Esta ação reflete o poder da sua decisão e deve ser respeitada pelos profissionais de saúde.

Este folheto tem caráter informativo. Para informação mais detalhada, siga o QR Code.



A SUA PARTICIPAÇÃO É ESSENCIAL

A sua participação ativa para obter o consentimento informado é fundamental para garantir que o tratamento se alinha com as suas preferências e expectativas.

A família também pode ser uma ajuda importante na sua tomada de decisão.

LEMBRE-SE...

- O consentimento informado é um **direito seu**.
- A sua **decisão** deve ser **respeitada** em todas as circunstâncias.
- Está no seu direito de **perguntar, esclarecer** e, se necessário, pedir uma **segunda opinião**.

Se tiver dúvidas, fale com os profissionais de saúde!



www.ulslo.min-saude.pt



CONSENTIMENTO INFORMADO

O direito de ser informado e decidir sobre cuidados de saúde

Pergunte!

Conheça!

Decida!

CQS.FOL.006.00

O QUE É O CONSENTIMENTO INFORMADO?

O consentimento informado é um **direito fundamental** de todos os utentes. Ao consentir está a dar a sua autorização esclarecida para a realização de qualquer procedimento clínico, exame ou participação num estudo de investigação ou ensaio clínico. Este ato é muito **IMPORTANTE!**

PORQUE É IMPORTANTE?

Para dar o seu consentimento, o profissional de saúde deve prestar-lhe informação sobre:

- **A natureza da intervenção:** o que vai ser feito.
- **O objetivo:** o que se pretende com o exame/intervenção que lhe foi proposto.
- **Os benefícios esperados:** porque o exame/intervenção é aconselhado.
- **Os riscos envolvidos:** conhecer as possíveis complicações ou efeitos indesejáveis.
- **Alternativas disponíveis:** outras opções disponíveis para a sua situação.
- **Consequências da sua recusa:** o que pode acontecer se optar por não realizar o exame/intervenção.

COMO FUNCIONA O PROCESSO?



INFORMAÇÃO CLARA E COMPLETA: o profissional de saúde deve explicar, de forma clara e com linguagem compreensível, todos os detalhes do exame/intervenção, antes da sua realização.



TEMPO PARA REFLEXÃO: deve ser-lhe dado tempo suficiente para pensar, esclarecer dúvidas e tomar uma decisão sem pressão.



DECISÃO LIVRE: o consentimento é SEMPRE uma escolha SUA. Nenhum cuidado pode ser realizado sem a sua autorização expressa, livre e esclarecida.



REGISTO: em muitos casos, será convidado a assinar um documento que comprova que recebeu todas as informações e que concorda com a realização do exame/intervenção. Deve ser-lhe entregue uma cópia deste documento.

POSSO RECUSAR UM TRATAMENTO?

Sim.

Tem o direito de recusar qualquer exame/intervenção, mesmo que já tenha dado o consentimento anteriormente. Nesse momento, será informado sobre os possíveis riscos da sua escolha.

Essa decisão será sempre respeitada pelos profissionais de saúde.



SITUAÇÕES ESPECIAIS

Existem situações em que pode não ser possível à pessoa decidir, como:

- Situações de emergência
- Adultos com incapacidade (temporária ou definitiva)
- Crianças (até aos 16 anos de idade)

Quando as pessoas estão impossibilitadas de exercer o seu direito de decidir podem nomear um representante legal.

Caso não seja possível, os profissionais de saúde agirão, sempre, no melhor interesse do utente, visando proteger a sua vida e a sua saúde.